

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

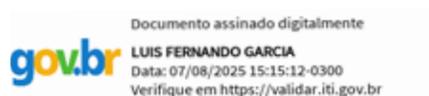
Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022

**RESOLUÇÃO Nº 012/2025**

**Luís Fernando Garcia**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade ao que determina o Regimento Interno do COMPED, vem por meio do presente tornar pública as seguintes decisões:

- Determino a substituição da servidora **Elaine Rossi de Souza dos Anjos – Matrícula: 202.191**, pelo servidor **Wagner Rodrigues da Silva – Matrícula: 203.228**, como Conselheiro Suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED representando a Secretaria de Governo – SEGOV;
- Acolho a substituição, a pedido, do Conselheiro **Guilherme de Jesus Messias**, pela Conselheira **Deborah Cristiane de Jesus Santos**, como Conselheira Suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED representando a Comunidade Impacto.
- Acolho a renúncia, a pedido, do Conselheiro **João Henrique Oliveira da Silva**, RG: 42.313.688-4, Conselheiro Titular representante da Sociedade Civil.

Osasco, 07 de agosto de 2025.



LUÍS FERNANDO GARCIA  
Presidente